

PORTARIA Nº 055/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO as determinações contidas no Art. 60 da Lei Municipal nº 923/90, que autoriza a atribuição de gratificação de representação aos Servidores investidos em cargos comissionado, a critério do Prefeito ou do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, nos limites estabelecidos nos incisos I e II da Lei supramencionada;

RESOLVE:

Determinar que a Tesouraria desta Casa de Lei efetue a incorporação imediata de gratificação aos servidores mencionados, em conformidade com os percentuais especificados individualmente:

Servidor	Cargo	Percentual
WELLYGTON VIEIRA FEITOSA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	30%
INGRID FLAVIANA NEVES MONTEIRO	ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	30%
JOSEILTON BEZERRA MACEDO	ASSESSOR ESPECIAL DA ADMINISTRAÇÃO NÍVEL 03	30%
ELAYNE IRES SANTOS TRINDADE	TESOUREIRO	20%
THALLES HENRIQUE MONTEIRO ARRUDA	ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO ADMINISTRATIVO	20%
UZIEL FERREIRA ARAGÃO	COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	20%
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL DA ADMINISTRAÇÃO NÍVEL 03	30%
ERIC MATEUS GONÇALVES	DIRETOR ADMINISTRATIVO	20%

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 01 de janeiro de 2021.

CICERO COSMO DA SILVA

- Presidente -